



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



RESUMO DAS PORTARIAS

10.07.2025

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3627/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AMELIA JUNKO TAJIRI**, RG. **150.399**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3628/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA GISLAINE DE LIRA ARAÚJO**, RG. **28.434.689-5**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3636 / 2025- CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 15.539, de 23 de janeiro de 2025, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira da administração direta do poder executivo para o exercício de 2025, Capítulo IV, que trata da Comissão de Avaliação de Despesas – CAD; **GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE.

Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Despesas - CAD.

SECRETARIA DE GOVERNO:**TITULAR:** LUCIANO DE OLIVEIRA CAMANDONI – MATRÍCULA 202.614**SUPLENTE:** THAYS ASSUNÇÃO MONTEIRO – MATRÍCULA 197.555**GABINETE DO PREFEITO****TITULAR:** JORGE LUIS CANTAGESSI DE SOUZA – MATRICULA 203.167**SUPLENTE:** DORANIDIA LACERDA DE ARRUDA – MATRICULA 203.200**SECRETARIA DE FINANÇAS:****TITULAR:** PEDRO SOTERO ALBUQUERQUE – MATRÍCULA 203.231**SUPLENTE:** REGIANE SANTO TREVELATO – MATRÍCULA 181.865**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:****TITULAR:** EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO - MATRÍCULA 192.930**SUPLENTE:** ATENAGORES MARQUES PRAÇA - MATRÍCULA 191.542

As reuniões ocorrerão mensalmente ou conforme necessidade, devendo ser acionada a Secretaria de Governo, por qualquer membro titular da comissão, que providenciará a sua viabilização.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2025.